



---

## CIRCULAR N° 42/2022/LMFT/COMPETIÇÕES

Taubaté, 26 de maio de 2022.

**Ref.: APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA CARTEIRINHA DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL NO CAMPEONATO 1ª DIVISÃO.**

Prezados,

Alertamos aos clubes participantes do campeonato sobre os artigos abaixo, descritos no regulamento específico da competição:

**Art. 18<sup>o</sup>** - *Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida pela Federação Paulista de Futebol, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.*

**Art. 20<sup>o</sup>** - *O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta, expedida pela Federação Paulista de Futebol.*

**Parágrafo único** - *O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.*

Atenciosamente

Diego Rodrigo Neves Magalhães  
Presidente

